## REQUERIMENTO N° DE 2022 (Do Sr. Danilo Forte)

Requer a aprovação de Moção contra A GUERRA NA UCRÂNIA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada por esta Casa a MOÇÃO CONTRA A GUERRA NA UCRÂNIA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A seguinte Moção é a uma manifestação necessária contra à guerra que a Rússia iniciou face ao povo Ucraniano que vem sofrendo as consequências de um ataque militar a sua soberania, independência e integridade do território do seu país, cujas suas fronteiras são internacionalmente reconhecidas e ao mesmo tempo lamentar a grave violação ao artigo 2º da Carta da ONU pela Rússia.

A Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil endossa que todos os Estados devem manter sua autonomia e preservar seus territórios garantindo o bem estar das gerações atuais e futuras. Essa proteção deve ser pautada no diálogo, com respeito aos direitos fundamentais do homem e internacionais de independência das nações. O verdadeiro diálogo é a procura do bem com meios pacíficos e a vontade determinada de se recorrer a todas as fórmulas possíveis de negociações e soluções diplomáticas.

Essa postura ofensiva do governo russo é extremamente grave e fere não só a soberania da Ucrânia, mas compromete a segurança dentro da Europa e a coexistência pacífica das nações. Ademais, essa guerra deve acabar o mais rápido possível, pois se o conflito se tornar mais intenso, os danos econômicos serão ainda mais devastadores, gerando aumento dos preços da energia e das commodities em geral, com a alta do petróleo e o risco de insegurança alimentar devido a comprometimento na produção de alimentos.





Nesse sentindo, espera-se o cessar fogo imediato ao povo Ucraniano, com o fim das operações militares russas e a retirada de suas tropas do território da Ucrânia. Reafirmamos que no mundo atual os problemas devem ser resolvidos com civilidade, restabelecendo assim as condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos e a busca dos interesses comuns seja pautada na ética e diplomacia. Assim como não aceitamos a intervenção de outros Estados e iniciativas adversas aos interesses nacionais frente à Amazônia, devemos repudiar veementemente toda e qualquer ameaça aos pilares fundamentais da paz, da segurança em escala global e da autodeterminação das nações.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

DEPUTADO DANILO FORTE PSDB/CE



